



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

- Estado de São Paulo -



Nº 54/2016

=PROJETO DE LEI Nº 019/2016-PM=

PROTOCOLADO

PROCESSO Nº 416, 2016

C.M. PALMITAL 05.09.16

Ref.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

A Câmara Municipal de Palmital **APROVA**:-

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial para atender despesas, na conformidade do artigo 42, da Lei Federal nº 4.320/64, assim estruturadas:

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão.....: 02 EXECUTIVO

Unidade Orçamentária.....: 02.06 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

Dotação Orçamentária.....: 154510122.1.206000 OBRAS NA SMOS

Elemento Econômico.....: 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte.....: 5 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS

Aplicação.....: 100.0012-RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DEP. SINVAL MALHEIROS

Valor.....: R\$ 245.850,00

Fonte.....: 1- TESOURO

Aplicação.....: 100.0012-RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DEP. SINVAL MALHEIROS

Valor.....: R\$ 4.150,00

Art. 2º Para atender a suplementação de que trata o artigo 1º serão utilizadas como origem de recursos as transferências que irão ocorrer referentes ao próprio convênio, no valor de **R\$ 245.850,00**.

Art. 3º Para atender a suplementação de que trata o artigo 1º na contrapartida do Tesouro Municipal, serão utilizadas como origem de recursos a anulação da seguinte dotação:

Unidade Orçamentária.....: 02.06 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

Dotação Orçamentária.....: 154510122.1.206000 OBRAS NA SMOS

Elemento Econômico.....: 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte.....: 1- TESOURO

Aplicação.....: 110.0000 GERAL

Valor.....: R\$ 4.150,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em

02 de setembro de 2016.

AS COMISSÕES DE: *Finanças*
e Justiça

C.M. Palmital, em

Adriana Polistina
Presidente

Issa Faria
ISMÊNIA MENDES MORAES
-PREFEITA MUNICIPAL-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

- Estado de São Paulo -



=PROJETO DE LEI Nº 019/2016-PM=

=JUSTIFICATIVA=

Senhora Presidente

Senhores Vereadores

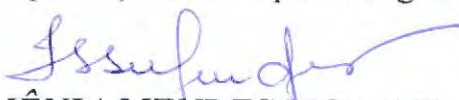
Encaminhamos à apreciação dessa Douta Casa de Leis o Projeto de Lei em referência que DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

Justificamos a apresentação deste Projeto tendo em vista a necessidade de autorização legislativa para que o município possa incluir no orçamento vigente o crédito especial de R\$ 245.850,00 a ser destinado pelo governo federal.

Esse recurso é proveniente de emenda parlamentar, os quais serão aplicados no recapeamento de diversas ruas de nossa cidade.

Portanto, solicitamos a aprovação deste Projeto de Lei, por se tratar de um investimento de grande relevância para o município.

Certos da aprovação, antecipamos agradecimentos.


ISMÊNIA MENDES MORAES
-PREFEITA MUNICIPAL-